

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS  
PARA A LIGA ACADÊMICA DE ESTÉTICA E REABILITAÇÃO ORAL - LAERO  
2024.1**

O Conselho Orientador da Liga Acadêmica de Estética e Reabilitação Oral – LAERO, juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, comunica a abertura do processo seletivo para novos membros.

### **1. LIGA**

A Liga Acadêmica de Estética e Reabilitação Oral do Curso de Odontologia, doravante denominada LAERO, consiste em uma entidade civil, sem fins lucrativos, de cunho acadêmico ligada ao curso de Odontologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO e a Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX composta por alunos e professores do curso de odontologia. Seu objetivo é fomentar a pesquisa, aperfeiçoamento técnico-profissional e extensão aos alunos do curso de Odontologia da UNILEÃO através de cursos, orientação e publicação de trabalhos de pesquisa, palestras, simpósios, congressos e atendimento a pacientes em casos selecionados através de técnicas modernas e inovadoras.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderão se inscrever, no processo seletivo, os alunos que estejam devidamente matriculados no curso de Odontologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em pleno exercício de suas funções acadêmicas, que estejam cursando do sétimo ao nono semestres e que tenham sido aprovados nas disciplinas de Dentística 2, Prótese Parcial Removível e Prótese Fixa bem como seus pré-requisitos e co-requisitos, de acordo com a grade curricular vigente.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 15/04/2024 a 19/04/2024, das 8:00 às 18:00, de forma presencial na secretaria da COPEX do campus lagoa seca.

2.3.- Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição (anexo III deste edital) que deverá ser entregue ao COPEX junto com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20 reais, cujo pagamento deverá ser efetuado antecipadamente na secretaria financeira da faculdade; e cópia do histórico acadêmico comprovando a aprovação nas disciplinas contidas no caput do item 2.1.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 7 vagas para membros efetivos, sendo elas preenchidas de acordo com a classificação do aluno na lista de aprovados e classificados no processo seletivo.

### **4 – DA EFETIVAÇÃO E PREENCHIMENTO DA VAGA**

4.1 Só será considerado membro efetivo da liga, fazendo jus a sua vaga, o aluno que após devidamente aprovado no processo seletivo, efetivar sua matrícula junto a COPEX através do preenchimento e entrega da ficha de cadastro, ao qual deve ser anexado uma foto 3x4 e assinatura dos termos de compromisso dentro do período vigente, de acordo com o cronograma (Anexo II deste edital).

4.2 O aluno mesmo após aprovado no processo seletivo, que não atender aos pré-requisitos do qual trata o item anterior (item 4.1) não terá sua matrícula efetivada e sua vaga passa automaticamente para o próximo candidato na lista de classificados.

## **5. DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

5.1. Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da Liga e cumprirão com todos os preceitos do estatuto da LAERO bem como do regimento institucional das ligas da UNILEÃO sendo todas as suas atividades aprovadas em assembleia da liga e devidamente supervisionadas pelos professores orientadores e as coordenações do COPEX e do curso de Odontologia.

5.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade de 8 horas semanais para as atividades da liga, de acordo com o termo de compromisso, com participação mínima obrigatória de 75%, que serão acompanhadas através de frequência preenchida e assinada pelos professores orientadores e entregues a secretaria da COPEX mensalmente.

5.3. Ao final do prazo de doze meses, os participantes receberão um certificado como participante da Liga Acadêmica de Estética e Reabilitação Oral - LAERO, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período de vigência, concedido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, em conformidade com o estatuto e regimento institucional das ligas da UNILEÃO.

5.4. O período de vigência dos membros efetivos da liga ao qual se refere esse edital é de 12 meses a contar da data de efetivação da sua matrícula, não cabendo renovação sob quaisquer hipóteses, podendo ainda este ser encerrado de maneira prematura, caso o aluno seja desligado da liga por falta ou conduta inapropriada que desobedeça a quaisquer um dos itens desse edital, do estatuto da LAERO e seu termo de compromisso, do Manual do Aluno, do Regulamento das Ligas e do Regimento Interno da UNILEÃO.

5.5. Nos casos de desligamento do acadêmico por não atendimento ao tratado no item anterior (item 5.4), este não fará jus ao seu certificado, nem mesmo com carga horária parcial.

Parágrafo Único. Para o recebimento do certificado é exigida o cumprimento em sua integralidade do período de vigência de 12 meses de atividades do qual trata este edital.

5.6 Casos omissos a este edital serão analisados pelos professores do Conselho Orientador, pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX e Coordenação do Curso de Odontologia.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO (PROVA)**

6.1. O processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

### **1ª ETAPA**

6.2. Esta etapa é de caráter eliminatório e será composta por uma prova objetiva com 20 questões objetivas relacionadas aos temas presentes no item 8 deste edital.

6.3. Estará automaticamente desclassificado o candidato que obter nota inferior a 7,0 (sete).

6.4 A média final será calculada através de uma média ponderada da prova de avaliação teórica e as médias das disciplinas abaixo citadas multiplicadas pelos seus respectivos pesos: avaliação teórica (peso 4), Oclusão (peso 1), Dentística 1 (peso 1), Dentística 2 (peso 2), Prótese 1 (peso 1), Prótese 2 (peso 1) e Prótese 3 (peso 2).

Abaixo é descrito a fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{(AV \times 5) + (O \times 1) + (D1 \times 1) + (D2 \times 2) + (P1 \times 1) + (P2 \times 1) + (P3 \times 2)}{7}$$

Onde: AV = Avaliação Teórica; O = Média de Oclusão; D1 = Média de Dentística 1; D2 = Média de Dentística 02; P1 = Média de Prótese Total; P2 = Média de Prótese Parcial Removível; P3 = Média de Prótese Fixa.

6.5. A distribuição dos pontos de cada questão será descrita na prova.

6.6. A prova teórica acontecerá no dia 11/05/2024 às 08:00hs às 11:00h na Sala 02 2º andar do prédio da Clínica Escola de Odontologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - Campus Lagoa Seca.

6.7. Para realização da prova e acesso a sala o aluno deve apresentar um documento oficial com foto (RG ou CNH).

6.8 Não será permitida de forma alguma comunicação entre os candidatos, uso aparelhos eletrônicos, celulares ou consulta a meios impressos, assim como pontos eletrônicos, ou quaisquer outros meios.

6.9 O candidato que for flagrado usando qualquer meio de consulta, de acordo com o tratado no item 6.8, será automaticamente desclassificado e deverá deixar imediatamente o local de prova e terá sua prova recolhida.

6.10. As provas serão realizadas com caneta esferográfica com corpo composto de acrílico transparente de tinta azul ou preta.

### **2ª FASE (CLASSIFICATÓRIA)**

6.11 Será realizada uma entrevista avaliativa com os Professores Orientadores da liga. Nessa ocasião os candidatos serão questionados sobre seus conhecimentos em cada uma das áreas de conhecimento envolvidas com os objetivos da liga (item 6.4), suas habilidades, atividades acadêmicas já desenvolvidas

ao longo do curso como monitorias, extensões, congressos, cursos etc. e seus conhecimentos acerca das atividades as quais se dedicam os membros da LAERO bem como seu estatuto.

6.12. A entrevista será realizada no dia 13/05/2024 às 13:00h, na sala 6 2º andar do prédio da Clínica Escola de Odontologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - Campus Lagoa Seca.

6.13. O não comparecimento do candidato ou seu atraso superior a 15 minutos do horário de início em qualquer uma das etapas de seleção indicada nesse edital implica automaticamente na sua desclassificação.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Serão considerados como critérios de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota e nesta ordem:

1º. Maior nota da avaliação teórica.

2º. Maior média aritmética das médias gerais das disciplinas apresentadas no item 6.4.

7.2 O resultado estará disponível no site do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio e afixado no mural da COPEX, até o dia 17/05/2024.

7.3 Não será divulgado nenhum parecer quanto aos critérios utilizados para a classificação dos candidatos no que diz respeito a entrevista.

## 8. DO CONTEÚDO DA PROVA

8.1. O conteúdo da prova teórica constará dos seguintes temas. Uma bibliografia e recomendada no anexo III deste edital:

### I. Dentística Restauradora:

- Restaurações de resina compostas classes I, II, III, IV e V. Fotopolimerização e Adesão.
- Procedimentos estéticos: clareamento em dentes vitais e não vitais, reanatomização, fechamento de diastemas, faceta direta, microabrasão e colagem de fragmentos;
- Restaurações semidiretas: inlay e onlay.
- Lesão cervical não cariosa (Diagnóstico e tratamento).

### II. Prótese Dentária:

- Exame Clínico e passo a passo da confecção de PT, PPR e PF.
- Materiais e Técnicas de Moldagem em PT, PPR e PF.
- Classificação, Biomecânica, Elementos Constituintes, Planejamento e Delineamento da PPR;

- Princípios biomecânicos dos preparos dentários, planejamento e Inter-relação Perio-Prótese em PF.
- Retentores intrarradiculares.

### III. Oclusão

- Posições mandibulares: RC, MIH, DVO/DVR e EFL.
- Movimentos mandibulares excursivos: guias de desocupação e oclusão mutuamente protegida.
- Articuladores: conceito, classificação e elementos constituintes.
- Bruxismo: etiologia, diagnóstico, classificação e tratamento.

## 9. DA EFETIVAÇÃO COMO MEMBRO E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos classificados e aprovados devem entregar a ficha de matrícula devidamente preenchida, anexada de foto 3x4 e o termo de compromisso assinado na secretaria da COPEX no período de 20/05/2024 a 22/05/2024 das 8:00 às 18:00.

9.2. A data de início das atividades e a apresentação dos novos membros da Liga será divulgada e avisada aos aprovados com antecedência.

9.3. Os candidatos aprovados que desistirem de participar da LAERO em qualquer momento deverão assinar o Termo de Desistência, oficializando o seu desligamento da liga, não sendo permitido o trancamento da matrícula por qualquer que seja o período.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, no momento da matrícula, o conhecimento a todos os artigos do estatuto da LAERO, concordando com seu texto de forma integral.

9.5. A Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX junto com os Professores Orientadores reservam o direito de chamar candidatos da lista de classificação, de acordo com a ordem, para ocupar vagas remanescentes, por eventual desistência de qualquer candidato classificado e aprovado, antes do início das atividades da Liga, a fim de que não restem vagas ociosas.

9.6. Os casos omissos a este edital, serão discutidos e tratados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, Coordenação do Curso de Odontologia e Professores Orientadores.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de abril de 2024.

---

Mário Correia de Oliveira Neto  
Professore Orientador e Coordenador da LAERO

---

João Lucas de Sena Cavalcante  
Professor Orientador da LAERO

---

Thiago Bezerra Leite  
Professor Orientador da LAERO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
15/04/24 a 19/04/2024	Período de inscrição para no processo seletivo
11/05/2024	Realização da prova teórica
13/05/2024	Entrevista
17/05/2024	Divulgação do resultado
20/05/2024 a 22/05/2024	Entrega de documentos dos aprovados
31/05/2024	Cerimônia de posse dos novos membros da LAERO

## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDA

BARATIERI, L. N.; MONTEIRO JÚNIOR, S. Odontologia restauradora: fundamentos & técnicas. São Paulo: Santos, 2018. v.1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0307-4/>.

BARATIERI, L. N.; MONTEIRO JÚNIOR, S. Odontologia restauradora: fundamentos & técnicas. São Paulo: Santos, 2018. v.2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0307-4/>

GARONE NETTO, N. Introdução a dentística restauradora: diagnóstico prevenção, proteção da polpa, hipersensibilidade dentária, adesão. São Paulo: Santos, 2003.

MONDELLI, J. Fundamentos de dentística operatória. 2. ed. São Paulo: Santos, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527731102/>.

GARONE NETTO, N. Dentística restauradora: restaurações diretas - técnicas, indicações, recursos. São Paulo: Santos, 2003.

RUSSO, E. M. A. Dentística: restaurações indiretas. 1ª edição. São Paulo: Santos, 2010.

TORRES, C. R. G. Odontologia restauradora estética e funcional: princípios para a prática clínica. 1ª edição. São Paulo: Santos, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-412-0278-7/>.

OKESON, J. P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

TELLES, D. Prótese total convencional: livro do estudante. São Paulo: Santos, 2013.

TURANO, J. C. Fundamentos de prótese total. 9 ed. São Paulo: Santos, 2012.

CUNHA, Vicente de Paula da, MARCHINI, Leonardo. Prótese Total Contemporânea na Reabilitação Bucal, 2ª edição. Santos, 01/2014. Vital Source Bookshelf Online.

CARR, A. B.; BROWN, D. T. McCracken: prótese parcial removível. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

DI FIORE, S. R.; DI FIORE, S. R. Atlas de prótese parcial removível: princípios biomecânicos, bioprotéticos e de oclusão. São Paulo: Santos, 2013.

TODESCAN, R.; SILVA, E. E.; SILVA, O. J. Atlas de prótese parcial removível. Ed. Santos, 1ª edição, 1996.

BOTTINO, Marco Antônio. Percepção: estética em próteses livres de metal em dentes naturais e implantes. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 2009.

PEGORARO, Luiz Fernando. Prótese fixa: bases para o planejamento em reabilitação oral. 2 ed. Rio de Janeiro Artes Médicas, 2013.

SHILLINGBURG JR., Herbert T. Fundamentos de prótese fixa. 4 ed. São Paulo: Quintessence, 2007.

**ANEXO III**

LIGA ACADÊMICA DE ESTÉTICA E REABILITAÇÃO ORAL – LAERO EDITAL Nº 01/2024  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DA LACO 2024.1

FICHA DE INSCRIÇÃO

	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO LIGA ACADÊMICA DE ESTÉTICA E REABILITAÇÃO ORAL</b>	
Nome:		
Curso: Odontologia		
Matricula:	Telefone: (    )	
Semestre: (    ) 7º (    ) 8º (    ) 9º	Campus: Lagoa Seca	
E-mail:		
<hr/>		
<b>Assinatura do Candidato</b>		Via da Copex

Destaque na área tracejada

FICHA DE INSCRIÇÃO

	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO LIGA ACADÊMICA DE ESTÉTICA E REABILITAÇÃO ORAL</b>	
Nome:		
Curso: Odontologia		
Matricula:	Telefone: (    )	
Semestre: (    ) 7º (    ) 8º (    ) 9º	Campus: Lagoa Seca	
E-mail:		
<hr/>		
<b>Assinatura do Candidato</b>		Via do(a) Candidato(a)